



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AV. GLAYCON DE PAIVA, 1474 - MECEJANA - Bairro Praia de Belas - CEP 69304-560 - Boa Vista - RR - www.mpc.rr.gov.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 014/2022, CELEBRADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA – MPC/RR, inscrito no CNPJ n.º. 14.834.504/001-11, com sede na Av. Amazonas, 146 – Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, tendo como Gestor o Procurador Geral de Contas, **Dr. Paulo Sérgio Oliveira de Sousa**, neste ato representado pela Diretora Geral, **Hilza Maria da Fonseca**, conforme Portaria n.º 006 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 4123.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, neste ato representado por seus procuradores, Sra. **Neide Oliveira Souza**, securitária, portadora do CPF n.º 205.408.568-51 e pelo Sr. **Roberto de Souza Dias**, securitário, portador do CPF n.º 115.838.464-83.

Os **CONTRATANTES** entre si celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º. 014/2022, do Processo **SEI 00000073-5.10/2023**, Pregão Eletrônico n.º 006/22, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, sendo assim com **vigência de 21 de dezembro de 2024 até 21 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total para o Item 2 é de **R\$ 330,77** (trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos), compreendendo o seguro de 01 (um) veículo RENAULT KWID ZEN MODELO 2022/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: **Unidades Orçamentárias: 33101 (MPC/RR), Programas: 01.032.002.2422.9900 (MPC/RR); Elemento de**

Despesa: 33.90.39; **Fontes de Recursos:** 1500.101 (MPC/RR).

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste termo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Pela contratante:

Hilza Maria da Fonseca
Diretora Geral
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Pela contratada:

Neide Oliveira Souza
Representante legal Porto Seguro Companhia
de Seguros Gerais

Roberto de Souza Dias
Representante legal Porto Seguro Companhia
de Seguros Gerais

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF.:

NOME:
CPF.:



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 01/11/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038430** e o código CRC **2BB664AB**.

